

DECRETO LEGISLATIVO № 1654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA TALENTO ESPORTIVO AO ATLETA VAGNER GUIMARÃES BOCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Talento Esportivo ao Atleta VAGNER GUIMARÃES BOCA, em reconhecimento ao seu extraordinário valor, por todas as suas conquistas e recordes mundiais e por levar o nome da cidade de João Pessoa pelo mundo no âmbito do fomento ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSKE

Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO